

ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA

Nº Processo: 2/2011/DRCT-ASM

Conflito: Art. 400º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas – Arbitragem obrigatória para definição de serviços mínimos.

Assunto: Definição de Serviços mínimos na sequência do aviso prévio de greve decretada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML) para o dia 6 de Maio de 2011 (início às 20.00h de dia 5/5/2011 e termo às 08.00h de dia 7/5/2011)

ACORDÃO

Tendo presente o Aviso Prévio de Greve decretada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML) emitido no dia 19 de Abril de 2011 e a manifestação de oposição apresentada pela Câmara Municipal de Lisboa, foi promovida em 2 de Maio de 2011, ao abrigo do nº 2 do artigo 400º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Anexo I da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro), reunião de promoção de acordo entre aquelas partes para a definição dos serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar.

A promoção de acordo para a definição dos serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar foi efectuada na Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) nos termos da competência subdelegada pelo Despacho nº 7215/2010 (DR, 2ª série, nº 80, de 26/04/2010).

Conforme consta da Acta daquela reunião (Anexo I), não foi contudo possível a obtenção de acordo no que respeita ao Destacamento do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa em exercício de funções no Aeroporto de Lisboa.

Face ao disposto no nº 3 do artigo 400º foi promovido o sorteio para constituição do colégio arbitral a que se refere o artigo 288º do Regulamento (Anexo II da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro), do qual resultou a seguinte formação deste Colégio Arbitral:

Árbitro Presidente: João Morgado Alves

Árbitro Representante dos Trabalhadores: Guilherme Frederico Dias Pereira Fonseca

Árbitro Representante dos Empregadores: António Raul Capaz Coelho

O Colégio Arbitral com a aludida constituição reuniu no dia 2 de Maio de 2011, às 18.00h nas instalações da DGAEP, em Lisboa.

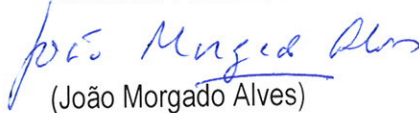
Estando o Colégio reunido, foi recepcionada comunicação via e-mail dando nota da obtenção de acordo entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (Anexo II).

Resultou daquele Acordo a desconvocação da greve no que se refere ao destacamento do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa em exercício de funções no Aeroporto de Lisboa.

Assim, tendo sido obtido Acordo sobre a matéria objecto da intervenção deste Colégio fica a mesma prejudicada por inutilidade superveniente da lide, não havendo lugar a pronúncia .

Lisboa, 2 de Maio de 2011

O Árbitro Presidente


(João Morgado Alves)

O Árbitro Representante dos Trabalhadores



(Guilherme Frederico Dias Pereira Fonseca)

O Árbitro Representante das Entidades Empregadoras


(António Raul Capaz Coelho)